

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Vice-Reitoria

Serviço de Informação ao Cidadão

OFÍCIO Nº 251/2020/SIC/VICE-REITORIA/REITORIA

Diamantina, 13 de outubro de 2020.

Senhor Presidente

Bruno Gomes Vasconcelos

CONSELHO DE CURADORES - CONCUR

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação Fala BR - [Acesso a Informação] - [23546.050275/2020-84] - Registro de Pedido de Informação

Senhor Presidente,

Preciso responder sobre algumas informações do SIC/UFVJM, conforme questionamento abaixo.

Gostaria de informar-lhe que o prazo para atendimento da solicitação é: **30/10/2020**.

Nesse sentido, solicito, gentilmente, que faça uma pré-análise no pedido de acesso à informação a fim de verificar a competência dessa presidência para respondê-lo, e, caso verifique não ser de sua competência quaisquer dos itens do pedido que nos indique, de forma mais breve, caso tenha conhecimento, o setor competente, a fim de darmos andamento ao pedido e cumprirmos o prazo para atendimento do mesmo.

Solicitação transcrita na íntegra:

Teor da manifestação: *"Tendo em vista que, conforme Estatuto da UFVJM, no plano da instituição, o Diretório Central dos Estudantes e a Associação de Alunos de Pós-Graduação, estão assegurados aos alunos como o direito à organização em entidades representativas, sendo reconhecidas pela Universidade como tal, solicito informação sobre a atuação do Conselho de Curadores. Esse Conselho recebeu nos últimos 5 anos, as prestações de contas do DCE? Gostaria de conhecer o link onde estão disponíveis para leitura, os pareceres emitidos pelo CONCUR. Se não há informação, gostaria de saber o motivo de não terem sido avaliadas as contas das gestões do Diretório no interstício citado na minha solicitação."*

Observação: Caso a solicitação, em tela, possa ser acessada em transparência ativa, favor informar o(s) link(s) das informações solicitadas.

Desde já, agradeço a atenção dispensada. Sendo o que cabe ao momento, subscrevo o presente, e me coloco à disposição para mais esclarecimentos, caso assim se verifique necessário.

Respeitosamente,

Rúbia Régia Oliveira Lemos
Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
sic@ufvjm.edu.br
VOIP (38) 3532-1268



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Régia Oliveira Lemos, Gestor(a)**, em 13/10/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190966** e o código CRC **0DB7E6EE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011697/2020-07

SEI nº 0190966

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000